

atividades de licenciamento ambiental do Departamento Municipal do Meio Ambiente de Ibirubá/RS, mediante carga horária presencial de 16 (dezesseis) horas semanais, pelo valor mensal de R\$ 5.420,00 – totalizando 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 284-2026.

Ibirubá - RS, 29 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:98EB71BD

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 136-2026 – Processo 254-2026, Processo APROVA 4470-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BAUMGARDT E BUDKE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ 61.744.359/0001-68, para aquisição de 500 réguas e 500 cevadores de chimarrão personalizados, alusivos aos 40 anos do Museu, pelo valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 29 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4447B94F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 18.317/2026

Nomeia JANICE AMÉLIA KAISEKAMP, no cargo de Professora de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares nº 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JANICE AMÉLIA KAISEKAMP**, a contar de 29 de julho de 2026, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificada em 15º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar nº 246/2024 e 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 29 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:FD1CD5B8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 18.319/2026

Nomeia membros da Comissão de Julgamentos de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Decreto nº 3.251/07 de 01 de outubro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, como integrantes da **Comissão de Julgamentos e Recursos dos Autos de Infrações Ambientais**, conforme segue:

Representantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente:

Titular: Fernando Lopes

b) Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jair Dal Molin Copini

Suplente: Pedro Henrique Stefanello de Azevedo Alves

Representantes do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Elisangela dos Santos Althaus

Suplente: Izadora Luiza Zorzo

Art. 2º - São atribuições desta comissão efetuar o julgamento dos recursos aos Autos de Infrações Ambientais, aplicadas pelo Município, enquanto estrutura diversa e específica não estiver composta para esta finalidade.

Art. 3º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 16.065/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 29 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:CD8EDC6F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 45-2026 – Processo 251-2026, Processo APROVA 4371-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PULSAR PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 18.548.746/0001-08, para realização de palestra formativa e reflexiva destinada aos servidores municipais, em alusão ao Dia do Servidor Público, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos do Gabinete da Prefeita e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 291-2026.